



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.379/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 01/2023 que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988,

DECRETA :

Art. 1º - Fica **prorrogado** o prazo de vigência do Processo Seletivo que trata o **Edital 01/2023**, cujo o resultado final foi homologado em 14 de abril de 2023, até o dia 31/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA